



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –
PIBIC/IFAL/CNPq

EDITAL PIBIC /IFAL/CNPQ – N^o 01/2011
EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2011 A JULHO DE 2011

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de propostas de projetos de Iniciação Científica, de acordo com as disposições deste Edital.

1. INTRODUÇÃO

A formulação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado. Serão contemplados 3 (três) projetos de pesquisa cada um com uma bolsa de Iniciação Científica (CNPq/PIBIC) e 3 (três) de pesquisa apoiados pelo IFAL, totalizando assim, 6 (seis) projetos no valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e vigência de um ano.

2. OBJETIVOS

- a) Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.
- b) Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- c) Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação.
- d) Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.
- e) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- f) Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

- g) Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.
- h) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

3. PROJETO DE PESQUISA

- a) Deve priorizar o trabalho coletivo e interdisciplinar.
- b) Deve focalizar assuntos de relevância social e científica.
- c) Deve atestar a qualidade e a complexidade do tratamento científico que esteja empregando na pesquisa.
- d) Deve ter relevância para a formação do aluno.
- e) Os projetos serão avaliados por comitê institucional, nomeado pelo Pró-Reitor de pesquisa e Inovação do IFAL.

4. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Ser professor do IFAL com o título de doutor, que tenha produção científica recente.
- b) Apresentar Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.
- c) Apresentar regularidade de produção científica.
- d) Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- e) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.
- f) O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- g) É vedado ao orientador repassar a outro, a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- h) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFAL.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFAL ou de qualquer outra Instituição.
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- d) Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- e) Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de apresentação oral e pôster.
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- g) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições.
- h) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- i) Apresentar Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.
- j) Apresentar cópia da Identidade e CIC/CPF.
- l) Apresentar relatório mensal e final no prazo estipulado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- m) Seguir o plano de trabalho definido no projeto.

6. INSCRIÇÃO

Os orientadores deverão encaminhar, através do [OCS](#) (Sistema Aberto de Conferência), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação a documentação abaixo relacionada:

- a) Projeto de Pesquisa – 1 cópia em meio digital, conforme em [Projeto de Pesquisa](#)
- b) Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa - 1 cópia em meio digital, conforme em [Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa](#)
- c) Cópia do cartão do banco – 1 cópia em meio digital.
- d) Cópia do CPF e carteira de Identidade do aluno candidato à bolsista- 1 cópia em meio digital.
- e) Declaração do aluno candidato à bolsista de não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo outro tipo de bolsa - 1 cópia em meio digital, conforme em [Declaração do aluno candidato à bolsista](#)
- f) Ficha de inscrição do aluno candidato à bolsista - 1 cópia em meio digital, conforme em [Ficha de inscrição do aluno](#)

obs.: os itens: c, d,e,f referentes a documentação do aluno bolsista devem ser entregues até dia 12/08/2011, eletronicamente, na plataforma OCS.

Inscrições enviadas fora do período indicado no cronograma deste edital não serão aceitas.

7. DO PROJETO DE PESQUISA

- a) Ter, preferencialmente, caráter de pesquisa aplicada;
- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Apresentar viabilidade técnica e econômica, não necessariamente dependendo da liberação de verbas do IFAL ou do CNPq para sua execução;
- d) Conter cronograma de trabalho detalhado e individualizado do bolsista, com respectivo cronograma de execução, exequível ao longo da vigência da bolsa.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A análise e o julgamento dos projetos serão feitos por um Comitê Institucional e por um Comitê Externo.
- b) O resultado será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- c) Os critérios de avaliação para concessão de bolsa encontram-se nos anexos I deste edital.

9. RECURSOS

Cabe recurso ao julgamento dos projetos. Os recursos deverão ser encaminhados, através do OCS, ao Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação do IFAL. Os recursos serão julgados pelo Comitê Institucional.

10. CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E/ OU DA BOLSA

A concessão de apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% no seu curso matriculado, obtenha reprovação durante a vigência da bolsa ou caso venha a ocorrer fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11. RESULTADOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO

- a) Os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de apresentações orais e pôster. O desempenho do bolsista será avaliado pelo Comitê Institucional do PIBIC e por critérios da própria Instituição;
- b) Os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, CD ou na página da instituição na Internet;
- c) O Comitê Externo atuará na avaliação do Programa, durante seminário anual.

12. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	08/08/2011.
Inscrições	Até 10/08/2011 às 23:59h.
Análise das propostas	11/08/2011.
Divulgação dos resultados parciais	A partir das 18:00 h do dia 11/08/2011.
Prazo para recursos	Manhã do dia 12/08/2011.
Resultados Finais	Final da tarde do dia 12/08/2011.

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Crítérios	Peso %
a) Mérito do projeto de pesquisa	30%
b) Mérito do Professor-Orientador	70%

PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO:

a) Mérito do projeto de pesquisa (Peso 30%)

ITEM	CRITÉRIOS	PESO	NOTA (0-10)	PONTOS
01	Enquadramento no Edital.	1,0		
02	Exequibilidade do Projeto e infraestrutura da Instituição, em função da proposta.	1,0		
03	Perspectiva de contribuição científica ou de geração/melhoria de produto/processo com potencial significativo de agregação de valor.	2,5		
04	Demonstração de atendimento de demanda socioeconômica e ambiental relevante para a região.	2,0		
05	Clareza da definição do problema e dos objetivos; adequação metodológica.	1,5		
06	Cronograma e adequação física e financeira; adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1,5		
07	Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista da geração do conhecimento quanto da sua aplicação.	1,5		
08	Potencial de aplicabilidade, replicabilidade e impacto dos resultados do projeto.	1,0		
	Total de Pontos = (somatório do Peso x Nota) / 3			

b) Mérito do Professor-Orientador (peso 70%)

NOME DO SOLICITANTE:		Nº de inscrição:		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR POR ITEM	QTDE	VALOR FINAL
NOTA: Estas informações deverão ser extraídas do currículo Lattes/CNPq (período de 2006 ao atual)				
(Nota por Item) X (qtde) = Valor				
1	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
	1.1 – Qualis A1	15		
	1.2 – Qualis A2	12		
	1.3 – Qualis B1	10		
	1.4 – Qualis B2	7		
	1.5 – Qualis B3	6		
	1.6 – Qualis B4	5		
	1.7 – Qualis B5	4		
	1.8 – Qualis C	3		
2	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	2.1 – Eventos internacionais	5		
	2.2 – Eventos nacionais ou latinos	4		
3	RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	3.1 – Resumos e Resumos expandidos	1		
4	LIVROS			
	5.1 – Livro - editado por editora internacional	20		
	5.2 – Livro - editado por editora nacional	15		
	5.3 – Livro - editado por editora local	10		
	5.4 – Livro organizado	5		
	5.5 – Capítulos em livro - editado por editora internacional	10		
	5.6 – Capítulos em livro - editado por editora nacional	5		
5	ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO			
	6.1 – orientação de Iniciação Científica concluída-	1		
	6.2 – orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou monografia	1		
	6.3 – orientação de mestrado em andamento	2		
	6.4 – orientação de doutorado em andamento	3		
	6.5 – orientação de mestrado concluído	3		
	6.6 – orientação de doutorado concluído	5		
	6.7 – Co-orientação de mestrado concluído	1		
6	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA			
	7.1- participação em grupo de pesquisa do IFAL cadastrado no CNPq	15		
	7.2- participação em grupo de pesquisa de outra instituição cadastrado no CNPq	5		